



PORTARIA Nº. 141/2017

Concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no cargo de Cirurgiã-dentista, **Srª. Natieli Mossi Endeler**, matrícula 2453-8, passando para a Classe “B”, por obter o período efetivo de exercício, conforme prevê o Artigo 13, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 10 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração